

**84ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASÁGUAS
(Gestão 2020/2022) – Dia 02.09.2022, das 11h às 12h**

Reunião realizada virtualmente por meio da plataforma Teams

Presentes: Ana Paula de Souza, Dhalton Luiz Tosetto Ventura, Flavia Simões Ferreira, Gonzalo Álvaro Vázquez, Izabela Braga Neiva de Santana, Luiz Henrique Pinheiro e Marcela Coelho de Lima

Ausentes: Andréa Araújo Trindade, Juliana Dias Lopes, Morris Scherer-Warren e Thamiris de Oliveira Lima

Estagiária: Raquel Medeiros da Silva

1. Informes

Festa do Dia das Crianças: Marcela Coelho foi a convidada da reunião da diretoria para discutir o orçamento para a festa do Dia das Crianças. Ela apresentou proposta com orçamento de R\$ 2.350. A diretora Flavia sugeriu mudanças na programação para reduzir o orçamento e deixá-lo na faixa dos R \$ 1.700 reservados pela Associação para o evento. Marcela ficou de fazer novas cotações. Quanto à data prevista para a festa, acordou-se o dia 20 de outubro, uma quinta-feira. A BandANA será convidada a tocar.

Reunião presencial da diretoria: A diretoria se reunirá na quinta-feira que vem, presencialmente, às 17h, para realizar a 85ª reunião da diretoria.

2. Pautas

Alteração do regimento da ANA: A diretoria realizará uma enquete para saber a opinião dos associados(as) sobre sua percepção quanto aos planos de mudança no regimento interno da ANA. A diretoria enviará um ofício à DIREC/ANA com o resultado da enquete.

Diretoria financeira: A atual diretoria pretende transferir um montante para o próximo diretor financeiro da Aságuas para que haja caixa para pagamento das despesas durante o processo de transição de gestão, durante o qual os novos diretores ficam impossibilitados de movimentar as contas da Associação. Isso é especialmente relevante considerando que, além das despesas correntes, haverá despesas com a festa do dia das crianças e, talvez, com festa de final de ano.

Causa na justiça: A diretoria se reunirá com a assessoria jurídica da Aságuas para tratar da ação vencida na justiça. Paralelamente, buscará listar os associados que fazem jus ao recebimento dos valores



indenizatórios, inclusive aqueles que, por alguma falha, deixaram de ser incluídos na lista de beneficiários da ação.